

ANO XXIII n. 39 13/3/2025

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

[Ato SEGJUD.GP n. 108, de 7 de março de 2025](#)

Determina que os processos que tenham tramitado no Tribunal Superior do Trabalho no sistema legado (e-SIJ), ao retornarem para novo exame, deverão tramitar no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

(DEJT/TST Cad. Adm. 12/3/2025, p. 1 – 2)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Ato CSJT.GP.SG.SEOFI n. 23, de 11 de março de 2025](#)

Altera o Ato CSJT.GP.SG.SEOFI n. 18, de 31 de janeiro de 2025.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 12/3/2025, p. 4-5)

[Ato CSJT.GP.SG.SEOFI n. 18, de 31 de janeiro de 2025*](#)

Regulamenta o ATO CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR n. 16, de 31 de janeiro de 2025, para dispor sobre o valor per capita da Assistência Médica e Odontológica e o limite do auxílio-saúde no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 12/3/2025, p. 3) (*) Republicado nos termos do artigo 2º do Ato CSJT.GP.SG.SEOFI N. 23, de 11 de março de 2025.